



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10/98

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,


R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade,
Motorista de Gabinete, 20 (vinte) dias de férias regulamen-
tares relativos ao período aquisitivo de 21/08/97 a
20/08/98, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo que
reassumir suas funções no dia 25 de janeiro de 1999.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) dias
restantes do referido período foram transformados em abono
pecuniário, nos termos do Artigo 143, Parágrafo 1º, da
C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por
solicitação do funcionário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE DEZEMBRO DE 1998


André Luís do Prado
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 02 de dezembro de 1998
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.